Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 02
PROC. Nº 11/10

PROJETO DE LEI N.º 011/10 - DE 08 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a reposição salarial e reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

LEI :

Artigo 1º - Fica concedida reposição salarial sobre os vencimentos do mês de fevereiro, com vigência a partir de 1º de março, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 73, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município aos servidores da Câmara Municipal de Dracena, extensivo aos aposentados e pensionistas.

Artigo 2º - O Índice Inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE no mês de fevereiro, medido entre 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, foi de 4,77%.

Artigo 3º - Fica concedido aos servidores da Câmara, extensivo aos aposentados e pensionistas, um reajuste sobre o salário base ou proventos na ordem de 3,23% com vigência a partir de 1º de março 2010.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitadores fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, conforme informação em anexo, do setor Contábil da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 08 de março de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Nelson Nabor Buzinaro
= Vice-Presidente =

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= 1º Secretário =

Milton Dohn
= 2º Secretário =